



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 07/2024

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 28, III, da Lei Orgânica do Município, DECIDE:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento da Câmara Municipal de Araçariguama, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo	Valor
01.0310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo	Valor
01.0310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor em 08 de outubro de 2024..

Câmara Municipal de Araçariguama, 08 de outubro de 2024.

Dr. Marco Paulo Dal Bello
Presidente

Eliane Ramos Correia Marques
1º Vice-Presidente

Ademario Jesus Mendes
2º Vice-Presidente

Paulo Henrique Sanches Volcov
1º Secretário

Edmilson Antônio da Silva
2º Secretário